



OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.107 | CVM 23426

FATO RELEVANTE

EMISSÃO E OFERTA PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DEBÊNTURES DA OMEGA

Belo Horizonte, Brasil – 30 de janeiro de 2019 – A **Omega Geração S.A.** (“Ômega” ou “Companhia” – Novo Mercado: OMGE3) – uma das empresas líderes em energia renovável no Brasil, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou, por unanimidade, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a realização de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 4 (séries) séries (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita” e “Instrução CVM 476”, respectivamente).

O valor total da Emissão será de até R\$775.000.000,00 (setecentos e setenta e cinco milhões de reais), sendo que o prazo de cada uma das séries variará entre 5 (cinco) anos e 8 (oito) anos. O volume de cada uma das séries das Debêntures será definido em procedimento de coleta de intenções de investimentos e os respectivos juros remuneratórios variarão em função da classificação de risco a ser atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda.

A colocação das Debêntures será realizada pelo Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de instituição intermediária líder, e pelo BB Banco de Investimento S.A. (em conjunto, os “Coordenadores”), sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, sendo: **(a)** garantia firme de colocação para o montante de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais); e **(b)** melhores esforços de colocação para o montante de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). Eventual saldo de Debêntures não colocado no âmbito da Oferta Restrita será cancelado pela Companhia.

Os recursos captados por meio da emissão das Debêntures da primeira, da segunda e/ou da terceira séries serão utilizados para **(a)** aquisição das 13 (treze) centrais eólicas do Complexo Eólico Assuruá, localizado nos municípios de Gentio de Ouro e Xique-Xique, Estado da Bahia; e **(b)** resgate antecipado da totalidade das notas promissórias da 1ª (primeira) emissão da Companhia. Os recursos obtidos por meio da



integralização das Debêntures da quarta série serão destinados para reembolso de investimentos relacionados à implantação de 4 (quatro) centrais eólicas no município de Paulino Neves, Estado do Maranhão, com capacidade instalada total de 108 (cento e oito) MW, enquadradas como projetos prioritários pelo Ministério de Minas e Energia.

A Oferta Restrita e, por consequência, a subscrição e integralização das Debêntures, estão sujeitas ao atendimento de determinadas condições precedentes previstas no contrato de distribuição a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores.

A Oferta estará automaticamente dispensada de registro de distribuição pública na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476.

Os demais termos e condições relacionados à Emissão e/ou às Debêntures estão descritos na ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data e disponibilizada no website da companhia: <http://www.omegageracao.com.br/>.

Este fato relevante tem caráter meramente informativo e não constitui um material de venda ou uma oferta, convite ou solicitação para aquisição das Debêntures.

Andrea Sztajn

Diretora Financeira e de Relações com Investidores



OMEGA GERAÇÃO S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer Registration (CNPJ/MF) No. 09.149.503/0001-06

NIRE (Commercial Registry Number) 31.300.093.107 | CVM 23426

MATERIAL FACT

PUBLIC OFFERING WITH RESTRICTED PLACEMENT EFFORTS OF DEBENTURES ISSUED BY OMEGA

Belo Horizonte, Brazil – January 30th 2019 – **Omega Geração S.A.** ("Omega" or "Company" – OMGE3) – one of the leading renewable energy companies in Brazil, pursuant to Article 157, paragraph fourth, of Law No. 6,404, dated as of December 15th, 1976, as amended ("Corporate Law") and to Brazilian Securities Commission ("CVM") Rule No. 358, dated as of January 3rd, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors unanimously approved, in a meeting held on the date hereof, pursuant to Article 59, paragraph first of the Corporate Law, its first issuance of debentures ("Issuance" and "Debentures", respectively). The Debentures will not be convertible into shares of the Company, will be unsecured and issued in up to four series.

The Debentures will be publicly offered with restricted placement efforts, pursuant to CVM Rule No. 476, dated as of January 16th, 2009, as amended ("Offering" and "CVM Rule No. 476", respectively).

The total amount of the Issuance will be of up to seven hundred million, seventy five thousand Reais (R\$775,000,000), and the term of each series of Debentures will range from five (5) to eight (8) years. The total amount of each series of Debentures will be determined after the conclusion of a bookbuilding procedure and interest on each series of Debentures will vary according to the rating to be assigned by Fitch Ratings do Brasil Ltda.

The Debentures will be placed by Banco BTG Pactual S.A., as lead underwriter, and by BB Banco de Investimento S.A. (the "Underwriters"), under a hybrid offering regime for the total amount of the Issuance, being: **(i)** seven hundred million, fifty thousand Reais (R\$750,000,000) placed under a underwriting guarantee regime; and **(ii)** twenty five thousand Reais (R\$25,000,000) placed under a best efforts regime. Any Debentures not placed under the Offering will be cancelled by the Company.

The proceeds arising from the Issuance of the first, second and/or third series of Debentures shall be used to **(i)** finance the acquisition of thirteen wind power plants that comprise the Assuará Wind Power Complex, located in the Cities of Gentio de Ouro and Xique-Xique, State of Bahia, Brazil; and **(ii)** redeem the promissory notes issued by the Company under its first issuance and offered under CVM Rule No. 476. The proceeds arising from the Issuance of the fourth series of Debentures shall be used to reimburse costs and investments related to the development of four (4) wind power plants in the City of Paulino Neves,



State of Maranhão, Brazil, that have a installed capacity of one hundred and eight (108) MW and are considered priority investment projects by the Ministry of Mines and Energy.

The Offering and the subscription of the Debentures are subject to the compliance of certain conditions precedent provided under the underwriting agreement to be executed by and among the Company and the Underwriters.

The Offering will be automatically exempt from registration with the CVM, pursuant to Article 6 of CVM Rule No. 476

The terms and conditions of the Issuance and the Debentures are further described in the minutes of the Board of Directors' Meeting held on the date hereof, which is disclosed in the Company's website: <http://www.omegageracao.com.br/>.

This material fact is only for informational purposes and does not constitute a selling material or an offering, invitation or solicitation for the acquisition of Debentures.

Andrea Sztajn
CFO and Investor Relations Officer